

**EDITAL Nº 037/2021 - PROCESSO DE SELEÇÃO VISANDO A CONTRATAÇÃO IMEDIATA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO NA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PARA ADOLESCENTES JUNTO AO INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL NA CIDADE DE PASSOS/MG.**

**O INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 03.893.350/0001-12, no uso de suas prerrogativas, vem comunicar a **REVOGAÇÃO** do Edital 037/2021 e declara-lo **DESERTO**, pelos motivos expostos a seguir:

Em 14/10/2021 foi aberto o Edital 037/2021, o objetivando a contratação de profissionais para o cargo de Terapeuta Ocupacional para o Programa Internação, situado no Município de Passos/MG. No entanto, não houve candidatos inscritos no certame.

As inscrições se encerrariam no dia 19/10/2021, mas não houve qualquer inscrição válida no processo seletivo, sendo, necessário prorrogar o prazo das inscrições 2 (duas) vezes, até o dia 07/11/2021, conforme disposto no 1º e 2º Comunicados ao Edital, publicados no site institucional ([www.avantesocial.org.br](http://www.avantesocial.org.br)).

Cumprir destacar, que esta Instituição zela pela provisão satisfatória da mão-de-obra necessária para o funcionamento dos Programas e Projetos atendidos pela entidade, contudo, não foi possível realizar a seleção por motivos alheios a sua vontade.

Diante desse cenário, a instituição declara **DESERTO** o Edital 037/2021, uma vez que não houve candidatos inscritos para o cargo ofertado.

Belo Horizonte, 10 de Novembro de 2021

**VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK**  
**PRESIDENTE**

**AVANTE SOCIAL – INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE**